PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Lei nº 622-2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **Sra. LUCIANA LOPES DE CAMARGO,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal ***sanciono*** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
4 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
02.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
02.002.06.181.0019.2.090.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.815,00
13 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.122.0005.2.008.		Manutenção de Próprios Municipais	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.124,00
58 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
06.004.04.122.0005.2.107.		Atividades do Departamento de Informática	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.325,00
83 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0006.2.011.		Atividades de Contabilidade	
97 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.123.0006.2.012.		Atividades de Tributação e Tesouraria	
104 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
07.004.04.123.0006.2.007.		Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
113 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	755,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO SERVIÇO RODOVIARIO	
08.002.26.782.0007.2.019.		Manutenção do Serviço Rodoviário	
129 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.04.122.0012.2.038.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
360 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.350,00
361 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.510,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2.015.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
394 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.471,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
16.005.13.392.0016.2.092.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	
424 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.535,00
425 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.730,00
		Total Suplementação:	**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.1.002.		Equipamentos - Gabinete do Prefeito	
2 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.540,00
02.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
02.002.06.181.0019.2.090.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
16 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
19 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.960,00
02.003.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO	
02.003.04.124.0002.2.095.		DIVISAO DO CONTROLE INTERNO	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.615,00
21 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	764,00
22 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
28 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURIDICA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
04.001.02.062.0003.2.003.		Atividades da Assessoria Jurídica	

29 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.339,00
30 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	933,00
33 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
35 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
37 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.121.0004.2.005.		Atividades de Assessoramento e Planejamento	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.167,00
40 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00
41 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
43 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.122.0005.2.004.		Coordenação do Departamento	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,00
49 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.122.0005.2.006.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.071,00
67 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.064,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
06.003.04.122.0005.2.106.		Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.503,00
76 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.001.04.123.0006.2.010.		Manutenção do Departamento de Finanças	
90 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.034,00
91 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0006.2.011.		Atividades de Contabilidade	
98 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.580,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.123.0006.2.012.		Atividades de Tributação e Tesouraria	
105 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
07.004.04.123.0006.2.007.		Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
114 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.122.0007.2.013.		Manutenção do Gabinete do Secretário	
120 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.697,00
121 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	669,00

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES	
10.003.14.243.0009.6.002.		MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR	
267 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	671,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.04.122.0007.2.024.		Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
386 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570,00
387 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00
14.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2.015.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
395 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.440,00
14.002.15.452.0007.2.016.		Manutenção dos Serviços Funerários	
399 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.815,00
400 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.740,00
14.002.15.452.0007.2.017.		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
403 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.008,00
404 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
15.004.27.812.0011.2.037.		Manutenção do Secretaria de Esportes	
412 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.327,00
413 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.254,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.22.661.0017.2.094.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.167,00
432 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.002.18.541.0020.2.093.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
438 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.167,00
439 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00
		Total Redução:	**100.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 26/11/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA